

ANEXO

QUANTITATIVOS DE VAGAS PARA PROMOÇÕES OBRIGATÓRIAS DE OFICIAIS DAS ARMAS, DOS QUADROS E DOS SERVIÇOS DO EXÉRCITO, NO ANO-BASE DE 2026

ARMAS, QUADROS E SERVIÇOS	POSTOS				
	CORONEL	TENENTE-CORONEL	MAJOR	CAPITÃO	PRIMEIRO-TENENTE
Armas e Quadro de Material Bélico	154	73	109	-	-
Serviço de Intendência	20	8	10	-	-
Quadro de Engenheiros Militares	14	4	10	-	-
Serviço de Saúde (Quadro de Médicos)	14	10	17	-	-
Serviço de Saúde (Quadro de Dentistas)	2	4	7	-	-
Serviço de Saúde (Quadro de Farmacêuticos)	1	4	3	-	-
Quadro Complementar de Oficiais	9	22	24	-	-
Quadro de Capelães Militares	0	0	0	-	-
Quadro Auxiliar de Oficiais	-	-	-	88	92